



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.520, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

*Reconhece como de Utilidade Pública a  
Associação Pastores do Agreste.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:  
FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação Pastores do Agreste**, com sede e foro jurídico no Município de Brejinho, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de agosto de 2023,  
202º da Independência e 135º da República.

|   |
|---|
| DOE Nº. 15.479<br>Data: 02.08.2023<br>Pág. 01 |
|---|

**FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora